



Servidor
Consciente
.Rec

MANUAL DO USUÁRIO



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Gerência de Orientações,
Normas e Procedimentos

- 2013 -



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:

GERALDO JÚLIO DE MELO FILHO

VICE-PREFEITO:

LUCIANO SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:

ROBERTO ARRAES

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS:

VALESCA ROMÃO

ELABORAÇÃO:

SETOR DE REGULARIDADE FISCAL

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS EXTERNAS:

EMPREL



1ª edição

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município - CGM, em parceria com a Empresa Municipal de Informática . EMPREL, apresenta o Manual do Sistema Web Regularidade, cujo conteúdo tem o objetivo de orientar a operacionalização do referido sistema pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. O Sistema Web Regularidade - Recife é resultado do convênio celebrado entre a Prefeitura do Recife e o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretária da Controladoria Geral do Estado . SCGE. O desenvolvimento dessa ferramenta de gestão tem como objetivo facilitar o monitoramento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa do Município de Recife.

Este Manual contém a descrição e o detalhamento de atividades e procedimentos, com o objetivo de ser um instrumento auxiliar para a otimização dos recursos oferecidos pelo Sistema Web Regularidade e, principalmente, de padronizar, em todos os órgãos e entidades, uma única sistemática de processamento e controle da regularidade do Município do Recife.



ÍNDICE:

1. INTRODUÇÃO
 - 1.1 . Conceito de Regularidade
 - 1.2 - Surgimento do Sistema Web Regularidade

2. RESULTADOS ESPERADOS

3. ACESSO AO SISTEMA WEB REGULARIDADE

4. ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

5. CONSULTA AO CADASTRO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE

6. LINKS PARA ACESSO AOS SITES DE EMISSÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE

7. OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE FGTS

8. OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DO INSS

9. OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DO INSS DE ACORDO COM OS CASOS EXISTENTES

10. OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

11. OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

12. INCLUSÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE NO SISTEMA WEB REGULARIDADE

13. ACOMPANHAMENTO DE IRREGULARIDADES JUNTO AO CAUC

14. SEGURANÇA DO USUÁRIO NO SISTEMA WEB REGULARIDADE
 - 18.1 . Dicas para evitar senhas frágeis;
 - 18.2 . Como alterar senha;

15. SIGLAS UTILIZADAS



1. INTRODUÇÃO

1.1. CONCEITO DE REGULARIDADE:

A regularidade é condição para recebimento de transferências voluntárias, por meio de convênio e contrato de repasse do Governo Federal ou do Governo Estadual, e ainda, é pré-requisito para contratação de operações de crédito interno e externo. Sem a comprovação da regularidade, o Município pode ficar sem acesso a recursos financeiros imprescindíveis para a execução de suas ações governamentais.

O acompanhamento da regularidade envolve a verificação da situação fiscal, econômico-financeira e administrativa.

A regularidade jurídica compreende a prova da atualidade dos dados cadastrais junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, especialmente quando houver mudança da denominação do endereço ou do responsável.

A regularidade fiscal compreende a prova das seguintes comprovações de regularidade:

- 1- CND do INSS . Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros;
- 2- CRF-FGTS . Certificado de Regularidade do FGTS;
- 3- CND Federal . Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4- CND Estadual . Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 5- CND Municipal . Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa do Município;

A regularidade econômico-financeira compreende a inexistência de pendências ou restrições no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na prestação de contas de recursos recebidos da União e do Estado.

A regularidade administrativa consiste na comprovação da situação de adimplência junto às entidades do Município.

Atualmente, o Sistema Web Regularidade tem capacidade para monitorar todas essas regularidades. Esse sistema é uma valiosa ferramenta de gestão, na medida em que facilita o controle da verificação das regularidades do Município descritas acima, imprimindo melhor eficiência e maior agilidade, reduzindo o trabalho burocrático de conferência documental.



É de extrema importância o monitoramento de todos os órgãos e entidades do Município do Recife, uma vez que a não comprovação de regularidade de CNPJ, vinculado ao CNPJ do Recife, sujeita o Município a inscrição de pendências no CAUC - Cadastro Único de Convênio do Governo Federal¹ ou, no caso de pendências com o Governo do Estado, impede que o recurso estadual seja repassado. A irregularidade em qualquer um CNPJ acaba prejudicando a obtenção da regularidade dos demais, pois a inclusão de um órgão no CAUC impede, não só o próprio órgão, mas os demais entes de receberem recursos oriundos de transferências voluntárias.

De acordo com o artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, transferência Voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. A celebração de convênio ou de contrato de repasse, bem como, a entrega de valores envolvidos, fica condicionada a verificação da situação de adimplência do ente federativo beneficiário da transferência voluntária.

No caso de contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal, Municípios e suas estatais dependentes as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e as Resoluções nºs 40 e 43 do Senado Federal, de 20 e 21 de dezembro de 2001 devem ser observadas. Entre outras exigências, a comprovação de adimplência realizada pelos entes será objeto de confirmação pela STN mediante consulta eletrônica, por intermédio do SIAFI (CAUC) e, caso necessário, consulta direta às páginas dos respectivos órgãos.

¹ Cadastro Único de Convênio (CAUC) foi criado pelo Governo Federal, através da Instrução Normativa IN nº 1, de 4 de maio de 2001, sucedida pela Instrução Normativa nº 1, de 17 de outubro de 2005, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e consiste num subsistema desenvolvido dentro do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que tem por objetivo simplificar a verificação, pelo gestor público do Órgão ou Entidade concedente, do atendimento, pelos convenientes e entes federativos beneficiários de transferência voluntária de recursos da União, das exigências estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e legislação aplicável.

As informações pertinentes aos itens que compõem o CAUC resultam do traslado, via interação informatizada, dos registros mantidos, por força de legislação específica, nos bancos de dados ou sistemas dos órgãos ou entidades federais certificadores e/ou responsáveis pelo controle e acompanhamento da respectiva informação acerca da situação dos diversos entes federados e convenientes quanto a sua regularidade nas obrigações legais perante os referidos órgãos ou entidades. O subsistema CAUC, portanto, apenas copia essas informações e as consolida num só lugar, justamente para facilitar a tarefa dos gestores governamentais de verificação das documentações comprobatórias exigidas no momento da formalização de um convênio, com subsequente recebimento de recursos públicos.

Para exclusão de cadastro no CAUC, cabe ao conveniente interessado a comprovação de sua situação de adimplência junto ao órgão ou entidade de origem da certificação que o inscreveu como inadimplente em seu banco de dados, em sistema próprio ou mesmo no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). Uma vez comprovada essa regularidade, e alterada a sua condição no sistema de origem, o CAUC automaticamente também refletirá o registro mais atual.

Assim, o CAUC e o Web Regularidade permitem o monitoramento constante da adimplência jurídica, fiscal, econômico-financeiro e administrativa do Município, servindo como ferramentas para o controle, garantindo o cumprimento tempestivo de suas obrigações.

1.2 - SURGIMENTO DO PROGRAMA WEB REGULARIDADE

O Sistema Web Regularidade surgiu como ferramenta de gestão a fim de evitar que o Município, por meio de qualquer de seus órgãos ou entidades, torne-se inadimplente, e com isso, fique impedido de receber recursos financeiros da União ou do Estado, bem como, de contratar operações de crédito interno e externo.

Com a edição da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, tornou-se imperativa a necessidade de manter atualizada a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa dos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Para aferir o cumprimento destas exigências, a União, através da Secretaria do Tesouro Nacional, criou o Cadastro Único de Convênio - CAUC, que reflete o atendimento dos órgãos e Entidades da Administração Pública às exigências legais e normativas para que possam celebrar convênios, contratos de repasse e contratar operações de crédito interno e externo.

No foco da regularidade, a Controladoria Geral do Município, através do Setor de Regularidade Fiscal, iniciou o monitoramento contínuo aos órgãos Município no que se refere à manutenção da regularidade junto aos órgãos Federais e Estaduais, atuando preventivamente para a não ocorrência do registro de pendências no Cadastro Único de Convênios (CAUC) do Governo Federal e junto ao Governo do Estado de Pernambuco.

Para aperfeiçoar esse acompanhamento, a Controladoria Geral do Município, em parceria com a Empresa Municipal de informática . EMPREL, implementou o Sistema Web Regularidade, por meio de convênio com o Governo do Estado de Pernambuco, que consiste no monitoramento online da regularidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.



2. RESULTADOS ESPERADOS

- Padronização do processo que envolve monitoramento da regularidade do Município;
- Acompanhamento da regularidade dos órgãos da administração direta e indireta do Município quanto às exigências de adimplência para recebimento de recursos do Governo Federal e do Governo Estadual, bem como, para contratação de operação de crédito interno e externo;
- Celeridade do processo de regularidade dos órgãos da administração direta e indireta do Município;
- Obtenção do levantamento geral de todos os CNPJs vinculados às UGs do Município para fins de informação e controle;
- Prevenção para evitar a inclusão dos órgãos da administração direta e indireta do Município no CAUC;
- Disponibilização de ferramenta de Tecnologia da Informação que auxilie o gestor público no cumprimento de suas obrigações em relação à adimplência da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa;
- Obtenção de informação da real situação das pendências dos órgãos e suas justificativas
- Levantamento das divergências de CNPJs vinculados do Município no CAUC;
- Sinalização aos órgãos da proximidade do vencimento das certidões e informação quanto à necessidade de nova emissão;
- Simplificação da verificação, pelos gestores públicos, das validades das certidões negativas;
- Emissão de relatórios consolidados com as informações de todos os órgãos;
- Fornecimento do histórico de todas as certidões emitidas;
- Acesso simultâneo em redes locais, remotas, intranets, extranets e internet;
- Garantia da segurança das informações inseridas por usuários identificados, referentes à:
 - 1- Segurança de acesso a pessoas não autorizadas;
 - 2- Segurança de bloqueio de informações por pessoas não autorizadas;
- Disponibilização de ferramenta de arquivamento eletrônico, o que vai permitir:



- 1- Redução drástica do espaço físico ocupado com documentos;
- 2- Localização instantânea da informação desejada;
- 3- Manutenção permanente da qualidade do documento (o documento digital não envelhece);
- 4- Eliminação do rearquivamento;



3. ACESSO AO SISTEMA

O acesso de pessoas, restrito através de senhas, garante a confidencialidade, integridade e autenticidade dos dados inseridos, bem como, possibilita a verificação da identidade do usuário para maior segurança.

O perfil usuário tem o acesso limitado às informações do órgão que representa. Assim, o layout inicial irá conter apenas as informações pertinentes ao respectivo órgão, como certidões específicas com data de emissão, validade e prazo para uma nova solicitação.

1. Entrar no navegador e acessar o endereço eletrônico:
[http://webregularidade.recife.pe.gov.br/;](http://webregularidade.recife.pe.gov.br/)
2. Digitar login em usuário;
3. Digitar senha do usuário;
4. Clicar na opção entrar;



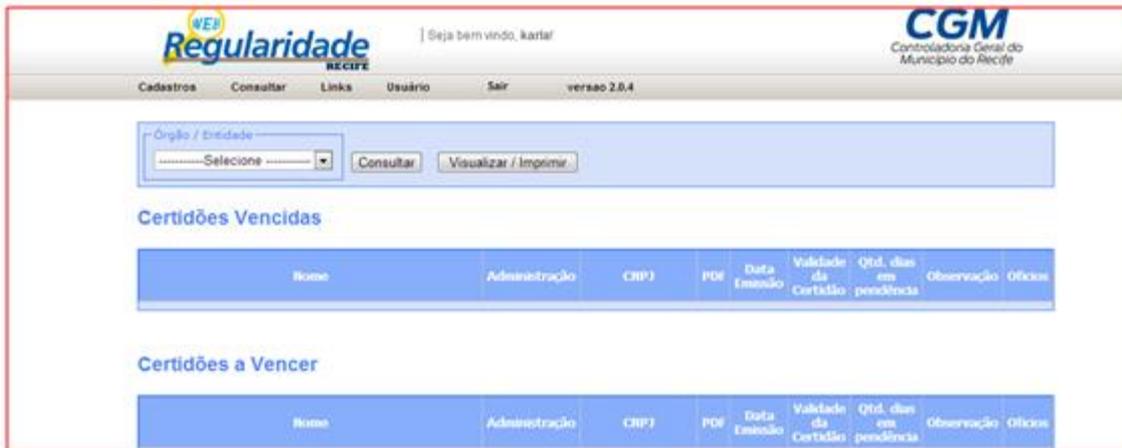
4. ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES

FINALIDADE:

Procedimentos para o acompanhamento das certidões:

Ao acessar o sistema na tela inicial:

- 4.1. Selecionar o seu órgão;
- 4.2. Clicar em consultar;



5. CONSULTA AO CADASTRO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

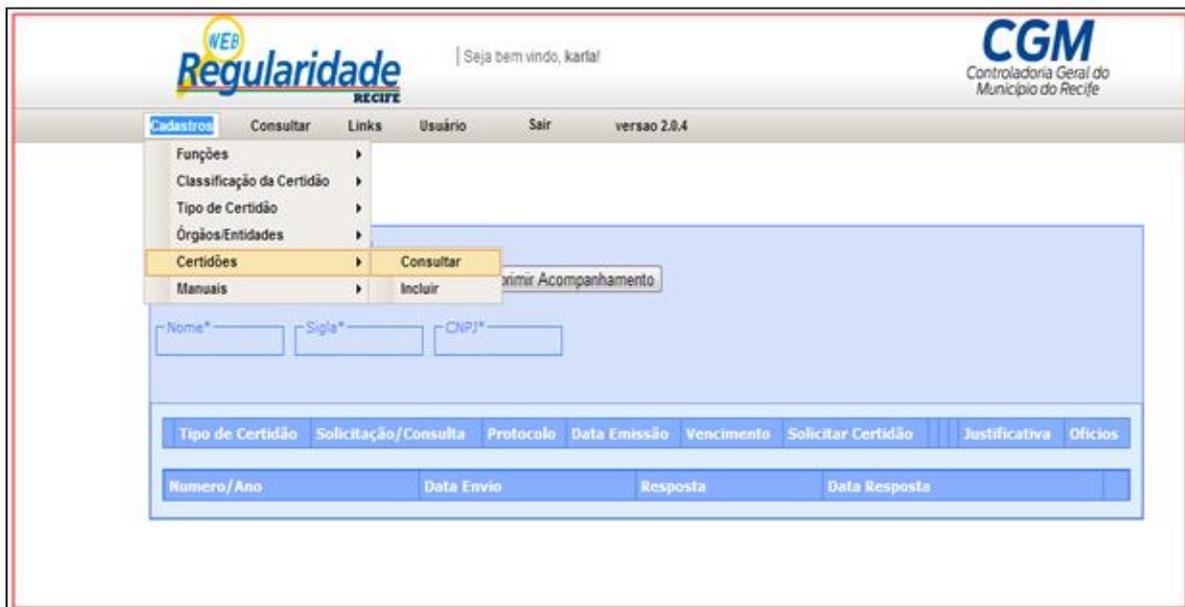
FINALIDADE:

Procedimentos para a consulta ao cadastramento das certidões:

- 5.1. Clicar na aba cadastros:



- 5.2. Escolher a opção Certidões/Consultar:



5.3 - Selecionar o Órgão/Entidade;

5.4 - Clicar em Consultar;



5.5 . Verificar a data de vencimento da certidão caso esteja próxima ao vencimento ou vencida e não seja possível a sua renovação, deve-se utilizar a opção INCLUIR para introduzir uma justificativa. Na opção obtenção de certidões nos passos 7, 8, 9 e 10 verifica-se a impossibilidade da renovação das certidões.

Seja bem vindo, karla!

Cadastros Consultar Links Usuário Sair versao 2.0.4

Lista de Certidões

Órgão / Entidade: Empresa municipal de informática Consultar Imprimir Acompanhamento

Nome*: Empresa municipal de informática Sigla*: EMPREL CNPJ*: 11.006.269/0001-00

Tipo de Certidão	Solicitação/Consulta	Protocolo	Data Emissão	Vencimento	Solicitar Certidão	Justificativa	Ofícios
INSS		INICIAL	01/01/2013	30/06/2013	01/04/2013		Incluir Histórico
FGTS		INICIAL	01/01/2013	30/01/2013	20/01/2013		Incluir Histórico
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO		INICIAL	01/01/2013	30/06/2013	01/04/2013		Incluir Histórico

Numero/Ano Data Envio Resposta Data Resposta

5.6. Informar, no campo Descrição, qual o impedimento para a renovação da certidão.

5.7. Incluir um documento que justifique o impedimento da não renovação.

5.8. Clicar em confirmar inclusão.

Seja bem vindo, karla!

Cadastros Consultar Links Usuário Sair versao 2.0.4

Incluir Justificativa

Os campos marcados com (*) são obrigatórios

Descrição*

+ Adicionar arquivo...

*Adicionar apenas arquivos .PDF / Tamanho max: 10Mb

Confirmar Inclusão

5.9. - Caso deseje visualizar o relatório de todas as justificativas já inseridas pelo órgão, clicar no ícone Histórico. O usuário visualiza o histórico das justificativas com os seguintes dados: a data do cadastro, a descrição e o usuário que as incluiu.



6 LINKS PARA ACESSO AOS SITES DE EMISSÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

FINALIDADE:

Para a obtenção de certidões de regularidade será necessário acessar os diversos sites que fornecem a prova da atualidade para cada tipo de certidão necessária.

O acesso aos sites para a obtenção das certidões é oferecido no Sistema Web Regularidade através da funcionalidade Links, cuja finalidade é facilitar o acesso a sites na internet.

- 6.1. Clicar na aba Links;
- 6.2. Ir para opção Links Úteis;
- 6.3. Selecionar o caminho desejado e clicar.

Seja bem vindo, karla!

CGM
Controladoria Geral do
Município do Recife

Cadastros Consultar **Links** Usuário Sair versao 2.0.4

Lista de Links

Links Úteis Incluir Consultar

Os campos marcados com (*) são obrigatórios

Titulo Consultar Limpar

Titulo	Caminho
1 SCA	http://intranet.recife/scaRegularidade
2 FGTS	https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
3 INSS	http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm
4 DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm

7 OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DO FGTS

7.1 - Escolher o caminho correspondente ao Titulo FGTS;

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

7.2 - Preencher o campo ao lado da Inscrição com o número do CNPJ do órgão;

7.3 - Clicar em CONSULTAR;

7.4 - Não preencher a opção UF.

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Produtos e Serviços

Ajuda Home Para SUA EMPRESA FGTS Consulta Regularidade do Empregador

:: Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

Critérios de Pesquisa
Informe a Inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, com 14 ou 12 posições, respectivamente, incluindo o dígito verificador, sem separadores, e deixe em branco a UF. Depois clique em **Consultar**. Para efetuar a pesquisa pelo CNPJ básico, 8 posições, informe também a UF do estabelecimento.

Inscrição: CNPJ

UF: **CONSULTAR**

Dúvidas mais Frequentes

javascript:EnviaForm()

7.5 - Após clicar em Consultar, a próxima tela pode apresentar até três links nas situações de regularidade ou de irregularidade do órgão:

7.5.1 Quando o certificado de regularidade puder ser renovado e o órgão não estiver com pendências, serão visualizadas três opções de links:

- Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF;
- Consulte o Histórico do Empregador;
- Verifique a Renovação do CRF.

Para se verificar a possibilidade de emissão do novo certificado, clicar em Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

Obs.: A certidão do FGTS valerá por um prazo de 30 dias e poderá ser renovada nos últimos quinze dias de validade do certificado.

The screenshot shows the CAIXA website interface. At the top, there is a blue header with the CAIXA logo and the tagline 'Para você para todos os brasileiros'. To the right, there is a button labeled 'ACESSE SUA CONTA OK'. Below the header is a navigation menu with links: A CAIXA, REDE DE ATENDIMENTO, OUIDORIA, DOWNLOAD, MAPA DO SITE, SEGURANÇA, IMPRENSA, and a help icon. A search bar is also present with the text 'Navegue pela CAIXA'. The main content area features a section titled 'SERVIÇOS AO CIDADÃO' with a dropdown menu for 'Produtos e Serviços'. Below this, there is a breadcrumb trail: Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador. The main heading is 'Situação de Regularidade do Empregador'. A message states: 'A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:'. Below this, the following information is displayed: 'Inscrição: 09185681/0001-84', 'Razão Social: FUNDO ESP DE INCREMENTO ARREC TRIBUTARIA', and 'Resultado da consulta em 27/05/2013 às 11:02:11'. Three links are provided: 'Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF', 'Consulte o Histórico do Empregador', and 'Verifique a Renovação do CRF'. At the bottom, there is a section for 'Dúvidas mais Frequentes' and a disclaimer: 'O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br'.

7.5.2. Quando o certificado de regularidade não puder ser renovado

Nesse caso serão apresentadas as seguintes situações:

- O certificado está nos primeiros quinze (15) dias de validade;
- O certificado está nos últimos quinze (15) dias de validade e o órgão está aguardando a data de vencimento para pagamento das obrigações junto ao FGTS;
- O certificado está nos últimos quinze (15) dias de validade e o órgão está com pendências junto ao FGTS

Serão visualizadas duas opções de ~~link~~ links:

- Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- Consulte o Histórico do Empregador;

Obs.: Observe que não será disponibilizada a opção: Verifique a Renovação do CRF, demonstrando assim a impossibilidade de sua obtenção. Porém é disponibilizado o último certificado emitido, para obtê-lo clicar em:

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

A imagem é uma captura de tela da interface web do CAIXA. No topo, há o logotipo do CAIXA com o slogan "Para você para todos os brasileiros" e um botão "ACESSE SUA CONTA". Abaixo, uma barra de navegação contém links para "A CAIXA", "REDE DE ATENDIMENTO", "OUVIDORIA", "DOWNLOAD", "MAPA DO SITE", "SEGURANÇA" e "IMPRESA". O conteúdo principal da página é o "SERVIÇOS AO CIDADÃO". Abaixo disso, há um menu de navegação com links para "Home", "SERVIÇOS AO CIDADÃO", "FGTS Empresa" e "Consulta Regularidade do Empregador". O título principal da seção é "Situação de Regularidade do Empregador". O texto principal indica que a empresa está "REGULAR" perante o FGTS. Abaixo disso, são listadas as informações da empresa: "Inscrição: 10565000/0001-92", "Razão Social: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE" e "Nome Fantasia: RECIFE GABINETE DO PREFEITO". Também é exibido o resultado da consulta em 15/05/2013 às 12:58:11 e um link para obter o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. No rodapé, há uma seção "Dúvidas mais Frequentes" e uma nota de uso das informações.

7.5.3 . Quando o órgão está com pendências e o último certificado não está mais em validade. Nesse caso, será visualizada apenas a opção de ~~link~~ Consulte o Histórico do Empregador.

Obs.: Mais uma vez observe que a não disponibilidade das opções sinaliza a situação de irregularidade do órgão.

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSO SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos comparecer a uma das **Agências da Caixa**, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 10931533/0001-40
Razão Social: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S A EMPETUR
Nome Fantasia: EMPETUR

Resultado da consulta em 26/11/2010 às 10:29:14

[Consulte o Histórico do Empregador](#)

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

O link acima apresenta os registros dos certificados emitidos nos últimos 24 meses.

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSO SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 10931533/0001-40
Razão Social: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S A EMPETUR
Nome Fantasia: EMPETUR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/10/2010	27/10/2010 a 25/11/2010	2010102714491081495048
26/09/2010	26/09/2010 a 25/10/2010	2010092601012130458951
27/08/2010	27/08/2010 a 25/09/2010	2010082714595756117408
04/08/2010	04/08/2010 a 02/09/2010	2010080401020614831428
01/07/2010	01/07/2010 a 30/07/2010	201007010845022333740
27/05/2010	27/05/2010 a 25/06/2010	2010052701030524228895

7.6 . Para gerar um dos Certificados do histórico, clicar em VISUALIZAR;



SERVIÇOS AO CIDADÃO
Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

Ajuda

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05615137/0001-74
Razão Social: INST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA IASC
Endereço: RUA LOURENCO DE SA 140 A / SAO JOSE / RECIFE / PE / 50090-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2013 a 23/05/2013

Certificação Número: 2013042401014715231200

Informação obtida em 16/05/2013, às 12:23:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VISUALIZAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05615137/0001-74
Razão Social: INST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA IASC
Endereço: RUA LOURENCO DE SA 140 A / SAO JOSE / RECIFE / PE / 50090-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2013 a 23/05/2013

Certificação Número: 2013042401014715231200

Informação obtida em 16/05/2013, às 12:23:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Obs.:

1. O Certificado de Regularidade do FGTS . CRF tem validade de 30 dias;
2. Recomenda-se solicitar novo certificado quando estiver faltando, para o término de sua validade, sete dias. Caso haja necessidade, o órgão poderá renovar o certificado a partir do décimo quinto dia da emissão;
3. No site da Caixa não é possível emitir extratos de pendências quanto a FGTS. O extrato será emitido na agência da Caixa Econômica Federal (CEF), na agência Marrocos (Endereço: Praça da República 233, Santo Antônio, Recife, Brasil. Fone: (81) 3424-2846. Fax: (81) 3424-1113; Atendimento ao público: 10:00h às 16:00h);
4. Copiar a certidão em um arquivo no Word e salvá-la no formato em PDF;

8. OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DO INSS

- 8.1 Entrar na funcionalidade Links e acessar o caminho do Título INSS: www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm;
- 8.2 Clicar no link Emitir certidão no campo Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI)

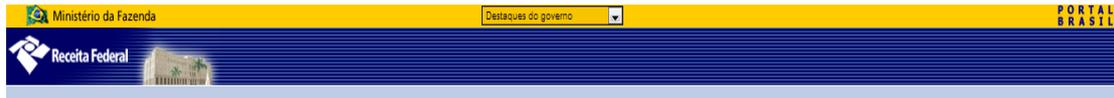
Certidões

- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exceto Contribuições Previdenciárias)

Pessoa Física (CPF)	Pessoa Jurídica (CNPJ)	Imóvel Rural (NRF)
Emitir certidão	Emitir certidão	Emitir certidão
Emitir segunda via de certidão	Emitir segunda via de certidão	Emitir certidão
Confirmar autenticidade de certidão	Confirmar autenticidade de certidão	Confirmar autenticidade de certidão
Consultar pendências	Consultar pendências	Consultar pendências
Orientações gerais	Orientações gerais	Orientações gerais

- Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI)
 - [Emitir certidão](#) ←
 - Um novo pedido de certidão para uma mesma finalidade só poderá ser cadastrado 90 dias após a emissão da anterior. Antes desse prazo, é possível emitir a 2ª via.
 - Emitir segunda via de certidão
 - Confirmar autenticidade de Certidão Negativa de Débito - CND ou CPD-EN
 - Confirmar autenticidade de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida até 08/02/2000
 - Consultar pendências (verificar a regularidade das contribuições previdenciárias)
 - Orientações gerais
 - Pedido de Baixa de Empresa

- 8.3 Clicar em Emitir Certidão, em seguida Pedido de CND;



Pedido de Certidão Negativa de Débito - CND

Este serviço oferecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB possibilita ao contribuinte solicitar uma certidão que será emitida automaticamente, se não houver pendências nos sistemas da RFB.

Esta certidão comprova a regularidade do sujeito passivo em relação às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, incluindo as inscrições em Dívida ativa do INSS.

O sistema está programado para expedir Certidão Negativa de Débitos - CND ou Certidão Positiva de Débitos, com efeitos de Negativa - CPD-EN, conforme a situação do sujeito passivo.

As pendências nos sistemas da RFB que inviabilizam a emissão automática da certidão podem ser verificadas no link "[Verificação de Regularidades das Contribuições Previdenciárias](#)".

Para solicitar a certidão, no link abaixo "Pedido de CND" informe o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou o número da matrícula CEI - Cadastro Específico do INSS e a finalidade.

A CND ou CPD-EN será expedida e impressa (em papel A4 ou formulário contínuo) no ato do pedido, se não houver restrições. Caso queira consultar ou confirmar a autenticidade de uma certidão já expedida retorne ao link "Consulta à Certidão Negativa de Débito - CND ou CPD-EN" na página anterior.

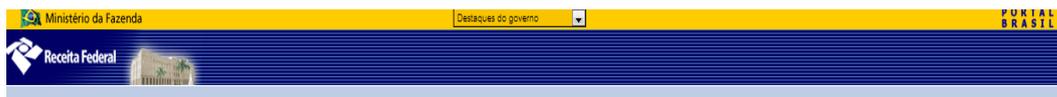
Selecione uma das opções abaixo para continuar: Recomenda-se a leitura inicial do texto AJUDA.

[Pedido de CND](#) [Ajuda](#)

Site melhor visualizado com a configuração da área de trabalho de 800x600, resolução mínima de 256 cores e navegadores Netscape 4.0 ou Internet Explorer 4.0 ou versões posteriores. O seu navegador deve estar habilitado para usar JAVASCRIPT.

8.4 Executar sequencialmente os itens abaixo:

- Escolher a opção CNPJ;
- Preencher o campo CNPJ/CEI com o número do CNPJ do órgão;
- Escolher a opção:
 - as Outras Finalidades do art. 47 da Lei nº 8.212 de 24/07/91;



Pedido de Certidão

<p>A RFB informa: A certidão somente será liberada após verificada a Regularidade Fiscal do contribuinte.</p> <p>O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos. Não são necessários os separadores ou zeros à esquerda.</p> <p>Exemplo: 99999999999999</p>	<p><input checked="" type="radio"/> CNPJ <input type="radio"/> CEI</p> <p>CNPJ/CEI: <input type="text" value="10565000000192"/></p> <p><input type="radio"/> 1 - Averbação de Imóveis</p> <p><input type="radio"/> 3 - Baixa</p> <p><input checked="" type="radio"/> 4 - as Outras Finalidades do art. 47 da Lei nº 8212, de 24/07/91.</p> <p><input type="radio"/> 5 - Registro ou Arquivamento de Alterações Contratuais</p>
<p>Por favor, repita ao lado os caracteres exibidos na imagem: <input type="text"/></p> <p>Esse procedimento ajuda a evitar que este site seja utilizado por consultas automatizadas, o que prejudica o seu funcionamento. Se você não estiver conseguindo ver as letras na imagem, clique aqui.</p>	

Novo pedido de CND poderá ser cadastrado 90 dias antes do vencimento da certidão em vigor

[Cadastrar](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

8.5 Clicar em OK na caixa de Mensagem da página da web que aparece em seguida;

Ministério da Fazenda Destaque do governo PORTAL BRASIL

Receita Federal

Pedido de Certidão

A RFB informa:
A certidão somente será liberada após verificada a Regularidade Fiscal do contribuinte.

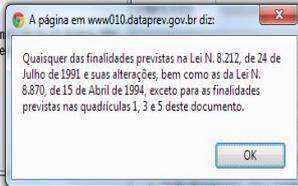
O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos. Não são necessários os separadores ou zeros à esquerda.
Exemplo: 99999999999999

Por favor, repita ao lado os caracteres exibidos na imagem:
Esse procedimento ajuda a evitar que este site seja utilizado por consultas automatizadas, o que prejudica o seu funcionamento. Se você não estiver conseguindo ver as letras na imagem, [clique aqui](#).

Novo pedido de CND poderá ser cadastrado 90 dias antes do vencimento da certidão em vigor

Cadastrar

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



8.6 Preencher o Código de controle e clicar em Cadastrar;

Ministério da Fazenda Destaque do governo PORTAL BRASIL

Receita Federal

Pedido de Certidão

A RFB informa:
A certidão somente será liberada após verificada a Regularidade Fiscal do contribuinte.

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos. Não são necessários os separadores ou zeros à esquerda.
Exemplo: 99999999999999

Por favor, repita ao lado os caracteres exibidos na imagem: xPrit

Esse procedimento ajuda a evitar que este site seja utilizado por consultas automatizadas, o que prejudica o seu funcionamento. Se você não estiver conseguindo ver as letras na imagem, [clique aqui](#).

Novo pedido de CND poderá ser cadastrado 90 dias antes do vencimento da certidão em vigor

Cadastrar

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

8.7 Clicar em Confirmar.

Obs.:

- 1- A Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros tem validade de 180 dias;
- 2- A referida certidão ou os extratos de pendências de órgãos com grande quantidade de filiais só serão disponibilizados pelo sistema para emissão a partir das 17:00h (horário de Brasília).

Ministério da Fazenda Destaque do governo PORTAL BRASIL
Receita Federal

Pedido de Certidão Negativa de Débito

Verifique os dados abaixo. Se estiverem incorretos, cancele e procure uma Unidade de Atendimento da RFB da jurisdição de sua empresa para atualização de seu cadastro. Se corretos, confirme.

Nome : MUNICIPIO DO RECIFE
Endereço : CAIS DO APOLO, 925
Bairro :BAIRRO DO RECIFE
Município / Estado :15.116/5 - RECIFE - PE
CEP : 50030-000

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

9. OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DO INSS DE ACORDO COM OS CASOS EXISTENTES:

- 9.1 Caso a última certidão emitida esteja nos primeiros 90 dias do total de sua validade (180 dias), aparecerá na tela a mensagem com o link CND xxxxxxxxxx dentro do prazo de validade. Outra Certidão somente poderá ser solicitada a partir de xx/xx/xxxx; Clicando no link que contém o número da CND, será visualizada a segunda via da certidão;

Ministério da Fazenda Destaque do governo PORTAL BRASIL
Receita Federal

Pedido de Certidão Negativa de Débito

CND 000542013-15001000 dentro do prazo de validade. Outra Certidão somente poderá ser solicitada a partir de 30/06/2013

[Página Anterior](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

- 9.2 Caso a última certidão emitida esteja nos últimos 90 dias do total de sua validade (180dias) e o órgão não esteja com pendências:

Clicar em IMPRIME CND para renovação da certidão;



Obs.:

1. Recomenda-se solicitar novo certificado quando estiver faltando para o término de sua validade, 30 dias. Caso haja necessidade, o órgão poderá renovar o certificado a partir de noventa do dia da emissão;
2. No site da Receita Federal - Contribuição Previdenciária é possível emitir extratos de pendências quanto ao INSS.
3. Copiar a certidão em um arquivo no Word e Salvá-lo no formato em PDF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001572013-15001690
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR FUNDEC
CNPJ: 09.185.690/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/09/2013.
Válida até 12/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

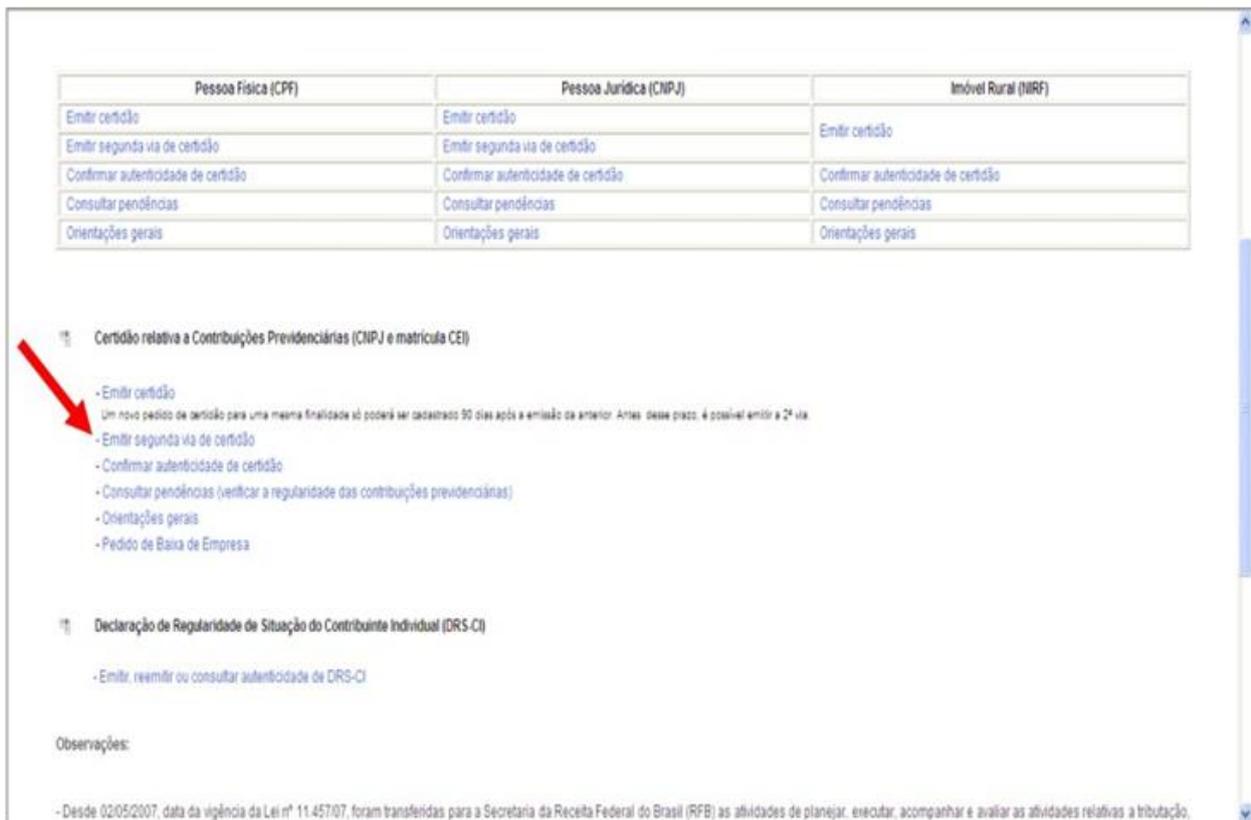
- 9.3 - Caso o órgão esteja com pendências e a certidão esteja nos primeiros 90 dias do total de sua validade (180 dias), não poderá ser emitida nova certidão, sendo possível apenas a emissão da segunda via da certidão, como descrito abaixo:

Acessar o site da RFB:

www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm;

Executar sequencialmente os seguintes itens:

- a) Clicar em Emitir segunda via de certidão no campo: Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI);



Pessoa Física (CPF)	Pessoa Jurídica (CNPJ)	Imóvel Rural (IRRF)
Emitir certidão	Emitir certidão	Emitir certidão
Emitir segunda via de certidão	Emitir segunda via de certidão	Emitir certidão
Confirmar autenticidade de certidão	Confirmar autenticidade de certidão	Confirmar autenticidade de certidão
Consultar pendências	Consultar pendências	Consultar pendências
Orientações gerais	Orientações gerais	Orientações gerais

Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI)

- Emitir certidão
- Emitir segunda via de certidão
- Confirmar autenticidade de certidão
- Consultar pendências (verificar a regularidade das contribuições previdenciárias)
- Orientações gerais
- Pedido de Baixa de Empresa

Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI)

- Emitir, reemitir ou consultar autenticidade de DRS-CI

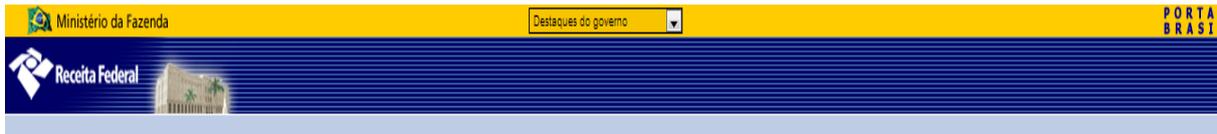
Observações:

- Desde 02/05/2007, data da vigência da Lei nº 11.457/07, foram transferidas para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) as atividades de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação.

- b) Clicar na opção CNPJ;

- c) Inserir o número do CNPJ do órgão no campo Número CNPJ ou CEI;

- d) Clicar em Consulta;



Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

Consulta Resoluções que prorrogam data de validade de certidão

Informe o CNPJ/CEI que deseja consultar:

CNPJ CEI

Número CNPJ ou CEI :

1056500000192

Consulta

Limpa

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos. Não são necessários os separadores ou zeros à esquerda.

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

e) Clicar no link da última certidão emitida, verificando se ainda está na validade.



Certidões Emitidas

CGC: 10.565.000/0001-92 - MUNICIPIO DO RECIFE

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
542013-15001000	01/03/2013	4	28/08/2013		
702012-15001000	30/08/2012	4	26/02/2013		
52012-15001000	30/03/2012	4	26/09/2012		
35342011-15001022	23/09/2011	4	21/03/2012		
294672011-15001020	18/03/2011	4	14/09/2011		
554382010-15001020	17/09/2010	4	16/03/2011		
77892010-15001020	10/03/2010	4	06/09/2010		
443772009-15001020	12/08/2009	4	08/02/2010		
17182009-15001020	06/02/2009	4	05/08/2009		
234572008-15001020	23/06/2008	4	20/12/2008		
233572008-15001020	23/06/2008	5	20/12/2008		
176212007-15001020	26/10/2007	4	23/04/2008		
24362007-15001100	27/04/2007	4	24/10/2007		
71212006-15001100	11/10/2006	4	09/04/2007		
20052006-15001100	31/03/2006	4	27/09/2006		
63652005-15001100	27/09/2005	4	26/03/2006		
25582005-15001100	02/05/2005	4	29/09/2005*		

9.4. Caso o órgão esteja com pendências e a certidão esteja nos últimos 90 dias do total de sua validade (180 dias), não poderá ser emitida nova certidão, sendo possível apenas a emissão da segunda via da certidão, como descrito no passo 9.3 ou a visualização das pendências segundo os passos abaixo descritos:

- Após esse passo, clicar no link %Consultar pendências (verificar a regularidade das Contribuições Previdenciárias)%;
- Executar sequencialmente os seguintes itens:

Ministério da Fazenda | Destaque do governo | PORTAL BRASIL

Pedido de Certidão Negativa de Débito

A RFB informa:

A emissão automática da certidão não foi possível em razão da existência de pendências nos sistemas da RFB. Essas pendências podem ser verificadas por meio do link "Verificação de Regularidade das Contribuições Previdenciárias", com a utilização de senha de acesso, ou se dirija a uma Unidade de Atendimento da RFB de sua jurisdição, com o preenchimento do formulário "solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral - RFB e relatório de restrições de tributos previdenciários".

Após regularização das pendências, novo pedido poderá ser feito na internet para obtenção da certidão.

Para a finalidade 1 (Averbação de Imóveis) será necessário dirigir-se a uma das Unidades de Atendimento da RFB de sua jurisdição para regularização das pendências.

[Página Anterior](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

- Escolher a opção CNPJ;
- Preencher o campo CNPJ/CEI com o número do CNPJ do órgão;
- Preencher o campo Senha com os oito primeiros dígitos do CNPJ do órgão;
- Clicar em Consultar;

Ministério da Fazenda | Destaque do governo | PORTAL BRASIL

Você está no modo de tela inteira. [Sair do modo tela cheia \(F11\)](#)

Consulta Regularidade Contribuições Previdenciárias

Para efetuar esta consulta é necessário senha. A senha pode ser obtida em uma Unidade de Atendimento da Receita Federal do Brasil ou para algumas empresas na internet, no link abaixo "cadastrar senha".

[Cadastrar senha](#)

Atenção: O relatório de impedimentos apresentado nesta consulta refere-se às pendências identificadas no dia em que é solicitado e para verificações referentes a pedido de certidão na finalidade 4 (Outras Finalidades da Lei nº 8212/91) ou 5 (Registro ou arquivamento de Alterações Contratuais).

Caso a consulta regularidades de contribuições previdenciárias não seja possível, dirija-se a uma das Unidades de Atendimento da RFB de sua jurisdição. Para recebimento do relatório será necessário apresentar o Formulário de solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral - RFB e relatório de restrições de tributos previdenciários.

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos. Não são necessários os separadores ou zeros à esquerda.

CNPJ CEI

CNPJ/CEI:

Senha:

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

- Copiar a certidão em um arquivo word e salvá-lo no formato PDF;
- Anexar documento seguindo o passo 5.7;

Ministério da Fazenda | Detrações do governo

Receita Federal

Consulta Regularidade das Contribuições Previdenciárias

ARF: 15.0.01.02.0 - UA DRF RECIFE - CAC
 CNPJ: 10.565.000/0001-92
 NOME: MUNICIPIO DO RECIFE
 =====

CNPJ: 08.903.189/0001-34 EMPRESA COM VINCULO
 SITUACAO: 01 - ATIVA / NORMAL DATA: 01/03/1995 D.INICIO ATIV.: 01/05/1984
 DIV GFIP: 03/2013 34,23
 DEBITO: 36554806-5 FASE: 050201 - SUSP. P/INCLUSAO EM PARCEL.ESPECIAL
 DEBITO: 36554808-1 FASE: 050201 - SUSP. P/INCLUSAO EM PARCEL.ESPECIAL

10. OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

10.1 Entrar na funcionalidade Links e acessar o caminho do Título DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO:

www.receita.fazenda.gov.br/GruDo2/Certidoes.htm;

10.2 Clicar em Emitir certidão, na opção Pessoa Jurídica (CNPJ):

Certidões

- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exceto Contribuições Previdenciárias)

Pessoa Física (CPF)	Pessoa Jurídica (CNPJ)	Imóvel Rural (NIRF)
Emitir certidão	Emitir certidão	Emitir certidão
Emitir segunda via de certidão	Emitir segunda via de certidão	
Confirmar autenticidade de certidão	Confirmar autenticidade de certidão	Confirmar autenticidade de certidão
Consultar pendências	Consultar pendências	Consultar pendências
Orientações gerais	Orientações gerais	Orientações gerais

10.3. Executar sequencialmente os seguintes itens:

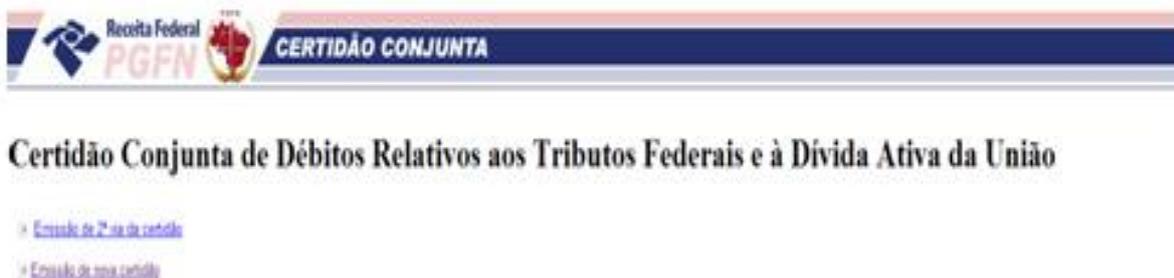
a) Preencher o campo %a conforme o número do CNPJ+com o número do CNPJ da matriz do órgão.

- b) Preencher o código de controle;
- c) Clicar em Consultar;



- d) Caso a certidão esteja em validade e o órgão não esteja com pendências:

Clicar em Emissão de nova certidão;



Obs.: 1. Em alguns casos, as telas podem se apresentar diferentes do descrito acima, devido à própria configuração do site da RFB, porém para o caso especificado acima, a emissão de nova certidão será a opção apropriada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FIC
CNPJ: 11.488.653/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:13:33 do dia 21/05/2013 <hora e data de Brasília>
Válida até 17:11:29:13
Código de controle da certidão: **AB5BAAFF.1324.D6F8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preservar página para impressão

Obs.: 2. A certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União tem validade de 180 dias;

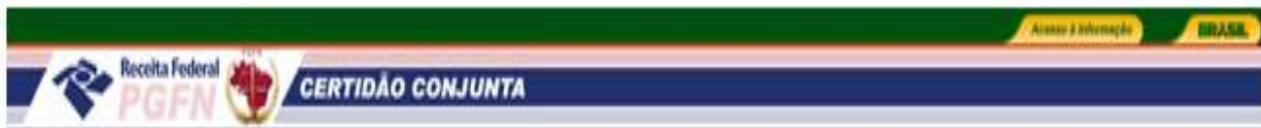
Obs.: 3. É recomendado que a certidão seja renovada nos últimos 30 dias de validade da anterior, porém é possível que a certidão seja renovada nos últimos 90 dias.

- Caso o órgão esteja com pendências, a seguinte mensagem aparecerá na tela:

Resultado da Consulta:

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte XX.XXX.XXX/XXXX-XX são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAUC



Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10 565 000/0001-92 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e CAD](#).

[Nova Consulta](#)

11. OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

11.1 Entrar na funcionalidade Links e acessar o caminho do Título

TST:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

11.2 Clicar em Emitir Certidão;

The screenshot shows the TST (Tribunal Superior do Trabalho) website. At the top, there is a search bar and social media icons. A navigation menu includes 'Início', 'Institucional', 'Notícias', 'Serviços', 'Jurisprudência', 'Legislação', and 'Ouvidoria'. The current page is 'Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas'. A sidebar on the left lists various links like 'O que é CNDT', 'Regulamentação', and 'Pesquisa Processual'. The main content area contains a text block explaining the CNDT and three buttons: 'Emitir Certidão', 'Validar Certidão', and 'Regularização'. At the bottom, a statistics box shows 'Total de Expedidas: Certidões 35760002'.

- 11.3 Preencher o campo CNPJ e o código de controle;
- 11.4 Clicar em Emitir Certidão;

The screenshot shows the TST web interface for issuing a Negative Certificate of Labor Debts. The navigation menu includes 'Início', 'Institucional', 'Notícias', 'Serviços', 'Jurisprudência', 'Legislação', and 'Ouvidoria'. The 'Serviços' menu is active, showing a breadcrumb trail: 'TST > Serviços > Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas'. The main content area is titled 'Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas' and contains a form for 'Emissão de certidão de débito trabalhista'. The form has two main input fields: '* Informe o número do CNPJ / CPF:' with the value '11.006.269/0001-00' and '* Por favor, repita os caracteres abaixo:' with the value '77140'. A confirmation box displays '77140' and a note '* Campos Obrigatórios'. A green button labeled 'Emitir Certidão' is located at the bottom of the form. On the left sidebar, there is a section 'O que é CNDT' with links for 'Regulamentação', 'Período de Regularização', 'Problemas Técnicos', 'Perguntas Frequentes', and 'Estatísticas da CNDT'. Below this is a 'Pesquisa Processual' section with input fields for 'Nº', 'Dig', 'Ano', 'Ór.', 'Trib', and 'Vara', and buttons for 'Consultar' and 'Limpar'. At the bottom, there is a 'Pesquisa de Jurisprudência' section with an input field and a 'Consultar' button.

The screenshot shows the issued Negative Certificate of Labor Debts document. The document is titled 'CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS' and is issued by the 'PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO'. The document contains the following text: 'Nome: EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)', 'CNPJ: 11.006.269/0001-00', 'Certidão nº: 35895937/2013', 'Expedição: 17/09/2013, às 11:33:15', and 'Validade: 15/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.' The document also includes a detailed certification text and an 'INFORMAÇÃO IMPORTANTE' section.

Página 1 de 1


 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 11.006.269/0001-00
 Certidão nº: 35895937/2013
 Expedição: 17/09/2013, às 11:33:15
 Validade: 15/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.006.269/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
 Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

- 11.5 Copiar a certidão em um arquivo no Word e Salvá-lo no formato em PDF.

Obs.: 1 A certidão Negativa de Débitos Trabalhistas tem validade de 180 dias;

Obs.: 2 É recomendado que a certidão seja renovada nos últimos 30 dias de validade da anterior, porém é possível que a certidão seja renovada nos últimos 90 dias.

12. INCLUSÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE NO SISTEMA WEB REGULARIDADE:

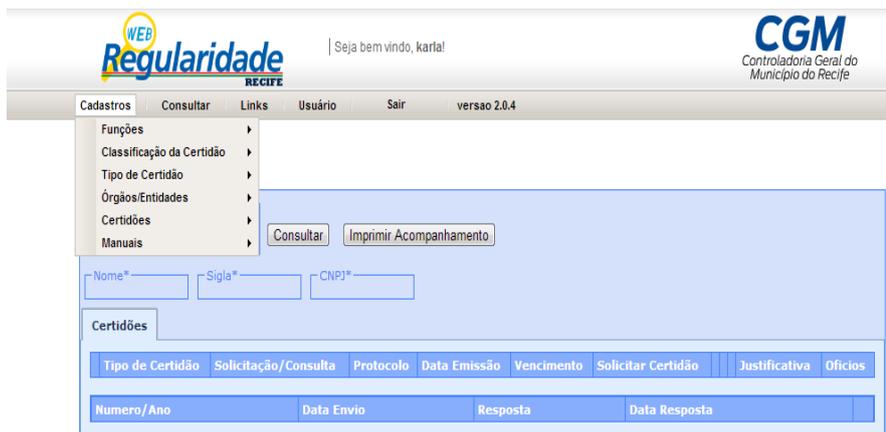
12.1- Digitar login em Usuário;

12.2- Digitar senha do usuário;

12.3 . Clicar na opção Entrar;



12.4 . Clicar, na aba Cadastros, em Certidões - Incluir;



Seja bem vindo, Karla!

Cadastros Consultar Links Usuário Sair versao 2.0.4

Funções
Classificação da Certidão
Tipo de Certidão
Órgãos/Entidades
Certidões Consultar
Manuais Incluir Imprimir Acompanhamento

Nome* Sigla* Incluir

Certidões

Tipo de Certidão	Solicitação/Consulta	Protocolo	Data Emissão	Vencimento	Solicitar Certidão	Justificativa	Ofícios
Numero/Ano	Data Envio	Resposta	Data Resposta				

- 12.5 No campo Órgão / Entidade clicar em relecione o órgão;
- 12.6 . No campo Tipo de Certidão utilizar para selecionar a certidão desejada;
- 12.7 . No campo Protocolo, digitar o número do protocolo da certidão;
- 12.8 . No campo Data Emissão digitar a data de emissão da certidão;
- 12.9 . No campo Adicionar Arquivo localizar o arquivo em PDF onde está salva a certidão;
- 12.10 . Clicar em Confirmar Inclusão.

Os campos marcados com (*) são obrigatórios

Órgão / Entidade: Seleccione [v] Consultar

Tipo de Certidão: Seleccione um Tipo [v]

Protocolo*: [] Data Emissão*: []

Observação: []

Arquivo Certidão: Adicionar arquivo...
*Adicionar apenas arquivos .PDF / Tamanho max: 10Mb

Ofícios*: Número/Ano*: [] Data Envio*: [] Data Resposta: []

Resposta: []

Arquivo/Ofício: Adicionar arquivo... Adicionar Ofício
*Adicionar apenas arquivos .PDF / Tamanho max: 10Mb

Numero / Ano	Data Envio	Resposta	Data Resposta	Tipo de Ofício
--------------	------------	----------	---------------	----------------

Confirmar Inclusão Consultar

13. ACOMPANHAMENTO DE IRREGULARIDADES JUNTO AO CAUC . SISTEMA AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

Acompanhar a irregularidade dos órgãos do Município junto ao Tesouro nacional.

13.1 Entrar no navegador e acessar o site do Tesouro Nacional:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias_voluntarias_novosite/index.asp#

13.2 Selecionar: Lista de CNPJ¶

13.3 Selecione o Município do Recife no campo próprio;

13.4 Clicar em Consultar;

Obs.: O site deve ser consultado diariamente.

ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Transferências Voluntárias

O nome do ente pesquisado deve ser preenchido sem acento, conforme o critério escolhido. E o nº de registro no CNPJ deverá ser informado sem os sinais gráficos.

Caso queira verificar previamente a lista completa de CNPJs: [Lista de CNPJs](#) ←

Selecione e preencha uma das opções:

- I) CNPJ principal do Ente Federado
- II) Adimplência do conjunto de CNPJs dos órgãos da Administração Direta
- III) CNPJ de órgão da adm. direta ou de entidade da adm. indireta

INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Consulta CNPJ

Estado/ DF: --

Município: ou UF: --

8mÜz0c

Digite o código da figura acima:

Consultar

Limpar

Voltar

INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Consulta CNPJ

Estado/ DF: --

Município: ou UF: --

Iz732p

Digite o código da figura acima:

Consultar

Limpar

Município: RECIFE

Clique no CNPJ para selecionar:

CNPJs	Nome da Entidade	Tipo de Administração
10.565.000/0001-92	RECIFE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
09.185.681/0001-84	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO A ARRECADACAO TRIBUTARIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
09.185.701/0001-17	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADACAO DA DIVIDA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
01.381.036/0001-25	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
09.185.690/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR FUNDEC	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
05.424.492/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
09.137.527/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS HUMANOS - FMDH	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
07.757.763/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
41.090.291/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAUCE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
04.639.053/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
07.757.799/0001-04	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
05.244.336/0001-	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A	ADMINISTRAÇÃO

13.5. Clicar no CNPJ do seu órgão/entidade ou no de seu interesse;

13.6. Exemplificando, vamos consultar o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias não é de uso obrigatório. Conforme a legislação, a comprovação do cumprimento das exigências para conveniar poderá ocorrer mediante a entrega de documentos impressos diretamente ao órgão concedente.

As informações disponibilizadas serão obtidas:

- a) de cadastros ou sistemas de registro de adimplência mantidos por órgãos ou entidades federais cuja responsabilidade esteja definida em lei;
- b) de sistemas subsidiários de informações de caráter declaratório de natureza contábil, financeira ou fiscal, consideradas suficientes para verificação do atendimento de requisitos fiscais; e
- c) por meio de documentação impressa, apresentada diretamente aos órgãos.

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias pesquisa informações relativas a pessoas jurídicas, segundo seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Cada ente federado subnacional é responsável pela relação, constante no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, de registros no CNPJ dos órgãos da sua Administração Direta e das entidades da sua Administração Indireta.

Entidade Federativa: RECIFE/PE

Data da
pesquisa: 22/05/2013

CNPJ Pesquisado: 41.090.291/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atendimento aos Requisitos Fiscais:

Requisitos Fiscais	Fonte da informação/atualização	Atendimento	Validade
I - Obrigações de Adimplência Financeira			
1.1 Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União	 PGFN/RFB Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	02/09/2013
1.2 Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias	 RFB Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	22/05/2013
1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	 CAIXA Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	23/05/2013
1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	 STN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	22/05/2013
1.5 Regularidade perante o Poder Público Federal	 CADIN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	22/05/2013
II - Adimplimento na Prestação de Contas de Convênios			
2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	 SIAFI Subsistema Transferências Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	22/05/2013
	 SICONV Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	22/05/2013

[*] As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

[Imprimir](#) [Imprimir Itens](#) [Exportar](#)

Obs: Observa-se na tela acima que o Fundo Municipal de Saúde, no dia 22/05/2013, não tinha pendências registradas, ou seja, todos os itens arrolados estavam devidamente comprovados. Todas as certidões regulares.

Na situação a seguir, vamos consultar um órgão com pendências:

Entidade Federativa: RECIFE/PE
 Data da pesquisa: 23/05/2013
 CNPJ Pesquisado: 10.846.103/0001-20 - COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
 - C

Atendimento aos Requisitos Fiscais:

Requisitos Fiscais	Fonte da Informação/Atualização	Atendimento	Validade
I - Obrigações de Adimplência Financeira			
1.1 Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União	 PFN/RFB Cadastro de Registro de Adimplência		[?]
1.2 Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias	 RFB Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	23/05/2013
1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	 CAIXA Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	11/06/2013
1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	 STN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	23/05/2013
1.5 Regularidade perante o Poder Público Federal	 CADIN Cadastro de Registro de Adimplência		[?]
II - Adimplimento na Prestação de Contas de Convênios			
2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	 SIAFI SIAFI/Subsistema Transferências	Comprovado	23/05/2013
	 SICONV Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	23/05/2013

Na tela acima, observa-se que a Companhia de Transporte Urbano do Recife . CTTU tem pendência junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União. O usuário deve clicar no ícone, item 1.1, para detalhar a pendência.



Receita Federal
PGFN

Acesso à Informação



CERTIDÃO CONJUNTA

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão da Certidão

Da certidão emitida por meio da Internet constará, obrigatoriamente, a hora, a data da emissão e o código de controle.

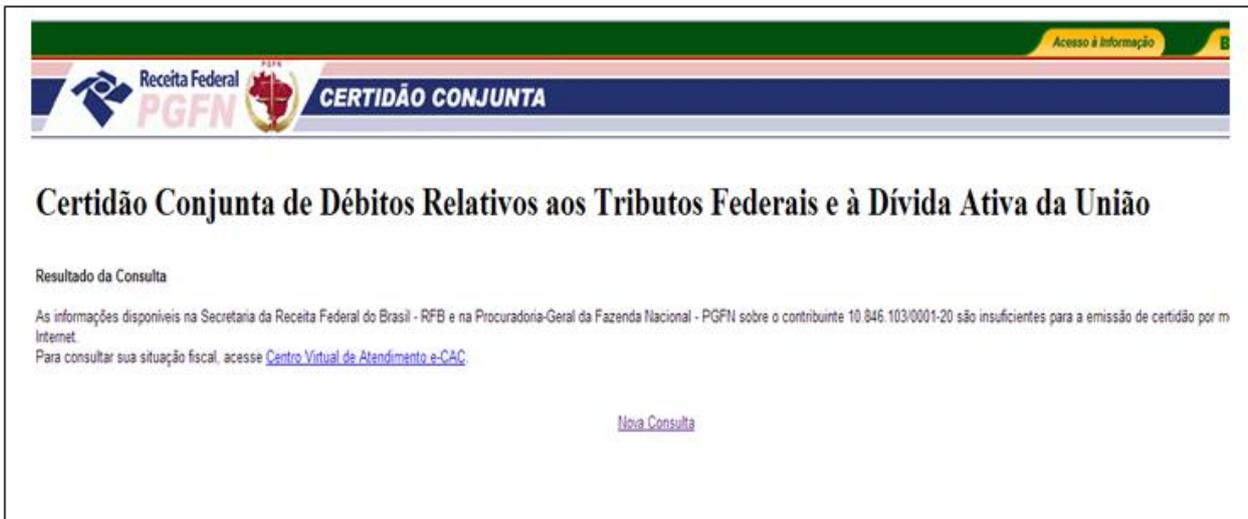
Base Legal:
[Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.](#)

Informe o número do CNPJ :

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos numéricos.

Digite os caracteres ao lado: 

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [gerar outra imagem](#)



Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10.846.103/0001-20 são insuficientes para a emissão de certidão por m Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

14. SEGURANÇA DO USUÁRIO NO SISTEMA WEB REGULARIDADE

FINALIDADE

- Identificar os usuários do sistema;
- Definir o perfil de acesso;
- Proteger os dados armazenados no sistema;
- Proibir pessoas não autorizadas a acessar o sistema.

14.1. Dicas para evitar senhas frágeis;

- Evite sequências ou caracteres repetidos. "12345678," "222222," "%abcdefg+ ou letras adjacentes.
- Evite usar somente substitutos semelhantes de números ou símbolos, como '1' no lugar de 'i' ou '@' no lugar de 'a' como em "M1cr0\$0ft" ou "Senh@" Entretanto, essas substituições podem ser eficazes quando combinadas com outras medidas, como o tamanho, digitação incorreta ou variações de maiúsculas e minúsculas, para aumentar a resistência da senha.

- Qualquer parte de seu nome, aniversário, número de previdência social ou informações semelhantes sobre familiares não devem ser escolhidos como senha. Essas são as primeiras informações testadas pelos criminosos.

Obs: A senha do usuário deve ter uma margem de segurança de 80%. Aumente a complexidade misturando letras maiúsculas e minúsculas, números, caracteres especiais. Deve ser evitado sequências numéricas, alfabéticas e caracteres repetidos.

14.2. Como Alterar senha

Executar sequencialmente os itens abaixo descritos:

1. Clicar na aba Usuários, opção Alterar Senha;
2. Verificar se o Login que aparece é do usuário que pretende alterar a senha;
3. Digitar a senha antiga, no campo Senha Atual;
4. Digitar a senha escolhida, no campo Nova Senha;
5. Redigitar a senha escolhida, no campo Repita a Nova Senha, e Confirmar.

Os campos marcados com (*) são obrigatórios

WEB Regularidade RECIFE | Seja bem vindo, karla! | CGM Controladoria Geral do Município do Recife

Cadastros Consultar Links Usuário Sair versao 2.0.4

Alterar Senha

Login: karla

Senha Atual:

Nova Senha: 8% A força mínima para sua senha tem que ser de 50%

Repita a Nova Senha:

Confirmar Alteração Consultar

15. SIGLAS UTILIZADAS:

ATI. Agência Estadual de Tecnologia da Informação

CADIN. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal

CAUC. Cadastro Único de Convênio do Governo Federal

CEI. Cadastro Específico do INSS

CGM. Controladoria geral do Município

CND. Certidão Negativa de Débito

CNPJ. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CRF. Certificado de Regularidade do FGTS

EMPREL. Empresa Municipal de Informática

FGTS. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social

GPS. Guia da Previdência Social

LRF. Lei de Responsabilidade Fiscal

PGFN. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

RFB. Receita Federal do Brasil

SEFIP. Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

STN. Secretaria do Tesouro Nacional

